

CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI
Legislatura 2025 / 2028

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 8 / 2026

**APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE IJACI,
EXERCÍCIO DE 2022**

A Câmara Municipal de Ijaci aprova a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Ijaci/MG, referentes ao Exercício de 2022, de acordo com o Parecer Prévio favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (Processo 1148099), ressalvado o cumprimento das recomendações que constam dos Incisos III e IV do referido parecer prévio.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões em 16 de março de 2026.


Junior Aparecido de Oliveira
Presidente


Roberto Carlos Silva Alvarenga
Relator


Gabriel Penha dos Reis
Membro